

Id:0E28865403EC23AA



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2021.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
HONORÁRIA À SENHORA JEYLA SOARES DE
SEPÚLVEDA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-PI FAZ SABER que a mesa diretora da Câmara Municipal, nos termos do artigo 29, 30, § 1, inciso II, alínea h, 128, 160 e 161 do Regimento Interno, aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadã Honorária varzea-grandense à Senhora JEYLA SOARES DE SEPÚLVEDA, pelos relevantes serviços prestados ao município de Várzea Grande /PI.

Art. 2º- Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2021.

Luizete Pereira de Vasconcelos Sousa

LUZINETE PEREIRA DE VASCONCELOS SOUSA
PRESIDENTE

Id:13B59C357A1423A6



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CNPJ: 74.075.508/0001-95
Praça Juscelino Kubistchek, S/N CEP 64.525-000

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
HONORÁRIA À SENHORA JEYLA SOARES DE
SEPÚLVEDA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-PI FAZ SABER que a mesa diretora da Câmara Municipal, nos termos do artigo 29, 30, § 1, inciso II, alínea h, 128, 160 e 161 do Regimento Interno, aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadã Honorária varzea-grandense à Senhora JEYLA SOARES DE SEPÚLVEDA, pelos relevantes serviços prestados ao município de Várzea Grande /PI.

Art. 2º- Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2021.

Luizete Pereira de Vasconcelos Sousa

LUZINETE PEREIRA DE VASCONCELOS SOUSA
PRESIDENTE

Id:0CC540DBA66224C6



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de São Pedro do Piauí
<http://www.saopedrodo Piauí.pi.leg.br>

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aos dezenove dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e um, as dezenove horas, em sua sede a Rua 15 de novembro, 199, havendo número legal de vereadores, realizou-se a décima segunda sessão ordinária, sob a vice-presidência do Vereador **Mariano José Castelo Branco Nunes** e secretariado pelo Vereador **Gonçalo Antônio Batista**. PRESENTES: **Napoleão Cortez Filho, Lavigne Pires Vilarinho de Moura e Rogério Alves Teles**. Ausentes: **Lindomar Gonçalves de Alencar, Ingrid Soares de Alencar, Isaac Quadros Teixeira, Sanna Grasielly Cardoso Rios**. Aberta a sessão, o vice-presidente desta Casa Legislativa, vereador **Mariano José Castelo Branco Nunes**, iniciou cumprimentando a todos os vereadores da casa, aos seguidores do facebook e as pessoas presentes. Falou da Ata da Décima Primeira Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de outubro de 2021, em discussão e votação, aprovada por todos presentes. Em seguida, o vice-presidente, passou a palavra para o Secretário e vereador **Gonçalo**, para fazer a leitura do expediente. **EXPEDIENTE DO DIA: a) OFÍCIO GAB Nº 196/2021**, que dispõe sobre o Projeto de Lei do Plano Plurianual do município de São Pedro do Piauí (PPA), para o quadriênio 2022-2025. **b) Projeto de Lei nº 28/2021**, dispõe sobre revisão-atualização do Plano Plurianual do município de São Pedro do Piauí, para o período de 2022-2025. **c) OFÍCIO GAB Nº198/2021**, vem por meio deste encaminhar o Projeto de Lei que abre Crédito Especial no Orçamento-Programa vigente no valor de R\$ 132.251,33 (cento e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos). **d) Projeto de Lei nº29/2021**, abre Crédito Especial no Orçamento-Programa vigente no valor de R\$ 132.251,33 (cento e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos). **e) OFÍCIO GAB Nº199/2021**, vem por meio deste encaminhar o Projeto de Lei, que inclui ações no Plano Plurianual do município de São Pedro do Piauí, para o quadriênio de 2018 a 2021. **f) Projeto de Lei nº 30/2021**, que inclui ações no Plano Plurianual do município de São Pedro do Piauí, para o quadriênio de 2018 a 2021. **g) OFÍCIO GAB Nº 200/2021**, encaminha para o conhecimento de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 31/2021 em anexo que: "altera os arts. 121,185,187 da Lei Municipal nº 401 de 08 de janeiro de 2018, e acrescenta os arts. 190 A,190 B, 190 C, 190 D, 190 E, 190 F, 190 G e 190 H na Lei Municipal nº 401 de 08 de janeiro de 2018. **h) Projeto de Lei nº 31/2021**, altera os arts.121, 185, 187 da Lei Municipal nº 401 de 08 de janeiro de 2018, e acrescenta os arts. 190 A, 190 b, 190 C, 190 D, 190 E, 190 F, 190 G e 190 H na Lei Municipal nº 401 de 08 de janeiro de 2018. **i) OFÍCIO GAB Nº 201/2021**, encaminha para o conhecimento de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 32/2021 em anexo que: "dispõe sobre o emprego do fogo em práticas agrícolas, pastoris e florestais e dá providências correlatas. **h) Projeto de Lei nº 32/2021**, dispõe sobre o emprego do fogo em práticas agrícolas, pastoris e florestais e dá providências correlatas. **i) OFÍCIO Nº 53/2021**, ao vereador Napoleão Cortez Filho, Comissão de Justiça e Redação, encaminhamento do Projetos de Lei nº 28,29,30,31 e 32/2021 para emissão de Parecer. **j) OFÍCIO Nº 54**, ao vereador Lavigne Pires Vilarinho de Moura, Comissão de Finanças, encaminhamento do Projetos de Lei nº 28,29,30,31 e 32/2021 para emissão de Parecer. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Com a palavra o **vereador Mariano**, que justificou a ausência do vereador Manim, devido a um problema de saúde e que o mesmo está se recuperando em casa, devido ao Covid-19 e que os demais vereadores justificaram suas ausências. **GRANDE EXPEDIENTE:** Com a palavra o **vereador Gonçalo**, que iniciou seu discurso cumprimentando a todos e falou que na sessão anterior, disse que fez algumas justificativas e comentou que a oposição tem sempre a criticar a gestão, que na verdade faz parte do jogo e que os mesmos sempre criticam e falam besteira. E novamente fez o convite a população, para ter mais pessoas assistindo para ver o que eles fazem. Em seguida, enfatizou a questão de o município não ter uma piçarra, ou seja, material bom para as estradas, em alguns trechos, falou que uma ex vereadora, comentou no facebook, que São Pedro tem material e o município quer de graça, mas que não discorda que tem, disse que até na renda familiar, se não souber aplicar o recurso no mês, falta na mesa, fez suas conclusões e encerrou. **PAUTA DO DIA: a) PARECER DO PROJETO DE LEI Nº 28/2021**, parecer do Relator da **Comissão de Justiça e Redação**, autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre revisão-atualização do Plano Plurianual do município de São Pedro do Piauí, para o período 2022-2025, em discussão e votação, aprovado pelos vereadores presentes. **b) PARECER DO PROJETO DE LEI Nº 28/2021**, parecer do Relator da **Comissão de Finanças**, autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre revisão-atualização do Plano Plurianual do município de São Pedro do Piauí, para o período 2022-2025, em discussão e votação, aprovado pelos vereadores presentes. **c) PARECER DO PROJETO DE LEI Nº29/2021**, parecer do relator da **Comissão de Justiça e Redação**, de autoria do Poder Executivo, que abre Crédito Especial no Orçamento-Programa vigente no valor de R\$ 132.251,33 (cento e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos, em discussão e votação, aprovado pelos vereadores presentes. **d) PARECER DO PROJETO DE LEI Nº29/2021**, parecer do relator d a **Comissão de Finanças**, de autoria do Poder Executivo, que, abre Crédito Especial no Orçamento-Programa vigente no valor de R\$ 132.251,33 (cento e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e três

(Continua na próxima página)